

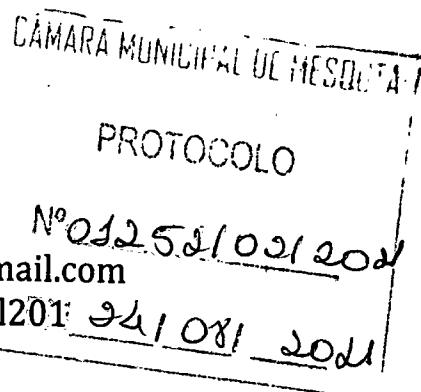


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete da Presidência

Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260

email: gabinetedopresidentesancle@gmail.com

CEP: 26550-150 - Tel. 35896231/Ramal201



Mesquita, 23 de agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 144/CMM/GAP/2021.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no **REGIMENTO INTERNO** desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, Prefeito em exercício no Município de Mesquita, para que, **SEJA EFETUADA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS AMARELAS PELAS DE LED/ BRANCO NA RUA: DR. MANUEL DUARTE/SANTA TEREZINHA.**

JUSTIFICATIVA

Na forma regimental, solicito respeitosamente a Vossa Excelência, a Indicação Legislativa de minha autoria, que tem como objetivo principal, **ATENDER AS DEMANDAS DOS CONTRIBUINTES, PARA ILUMINAR AS RUAS COM MAIS CLAREZA EVITANDO O ASSALTO NA LOCALIDADE.**

Sem mais, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 23 de agosto de 2021.

Atenciosamente:


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE